



## ATA DA 169ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CAU/PR, REALIZADA EM 08 DE JULHO DE 2024

1 Ao oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniu-se o  
2 Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR**, de forma presencial na  
3 sede do CAU/PR, sito à Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530, CEP 80045-360 – Curitiba-PR, e de forma  
4 virtual pela plataforma Microsoft Teams, sob a presidência do conselheiro **Maugham Zaze**, com  
5 a **presença dos (as) conselheiros (as) titulares**: Adão Aurélio Alves de Moraes, Antônio Ricardo  
6 Nunes Sardo, Bruno Eduardo Mazetto Domingos, Cesar Augusto Hoffmann, Eneida Kuchpil,  
7 Fernando Fayet de Oliveira, Franco Catalano Nardo, Giselle Luíza Dziura, Ideval dos Santos Filho,  
8 Jeancarlo Versetti, Mário Henrique Felgueira Pavanelli, Natalia Guzella Perin, Taila Falleiros  
9 Lemos Schmitt, Tainã Lopes Simoni e Thais Neto Pereira da Rosa. Estiveram presentes os  
10 **conselheiros suplentes** Erica Bernabe Takanashi, Marli Antunes da Silva Aoki, Mateus Rossetto  
11 Santos, Lori Correa Crizel, Sabine Rosa de Campos e Andrea Berriel Mercadante Stinghen.  
12 **Colaboradores** do CAU/PR: Supervisor de plenário e órgãos colegiados Alessandro Boncompagni  
13 Junior, Supervisora de Secretaria Daniela Mesquita, Chefe de Gabinete Tessa Arali Paduano,  
14 Gerente Geral Paulo Sondhal, Advogadas Larissa de Souza Gomes Moneda e Sônia Maria Maluf  
15 da Silva. **1. Verificação de quórum**: Após a verificação de quórum, o presidente **MAUGHAM ZAZE**  
16 iniciou a reunião às 9 horas. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro**. O presidente **MAUGHAM**  
17 **ZAZE** pediu que todos respeitassem a execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. Leitura e discussão**  
18 **da Pauta**: O presidente **MAUGHAM ZAZE** informa que, regimentalmente, não há, em reuniões  
19 extraordinárias, leitura e discussões de pauta. O conselheiro **CESAR AUGUSTO HOFFMANN**, por  
20 sua vez, solicita inversão de itens de pauta, citando o artigo 52, item III, parágrafo primeiro do  
21 Regimento Interno, justificando que o motivo principal da convocação está na votação da  
22 composição das comissões do CAU/PR. O presidente **MAUGHAM ZAZE** diz que o conselho  
23 incorreu em erro na última plenária, prendendo-se à questão da eleição de vice-presidente e  
24 deixando de observar que a definição das comissões, segundo entendimento do Jurídico do  
25 CAU/PR, deve ser realizada em plenária ordinária em respeito ao Regimento Interno. Em  
26 resposta, o conselheiro **ANTONIO RICARDO NUNES SARDO** solicitou um parecer por escrito do  
27 Jurídico, citando frustração e descumprimento de combinados, já que o principal motivo da  
28 convocação era a referida eleição das comissões. O conselheiro **FRANCO CATALANO NARDO**  
29 lembra que, por determinação da COA-CAU/BR, o CAU/PR teria 30 dias de prazo para definir as  
30 comissões. O conselheiro **MARIO HENRIQUE FELGUEIRA PAVANELLI** lembra que, se a definição  
31 for postergada para a próxima reunião plenária, o conselho estaria descumprindo o prazo do  
32 CAU/BR em dois dias. O presidente **MAUGHAM ZAZE** diz que o fato é irrelevante, bastante o  
33 conselho comunicar o CAU/BR que o atraso se deve a realização de plenária ordinária em  
34 cumprimento ao calendário estabelecido previamente. A conselheira **TAILA FALLEIROS LEMOS**  
35 **SCHIMITT** aponta que, se o problema originou-se ao final da plenária anterior, o Jurídico deveria  
36 ter alertado os conselheiros presentes sobre a inviabilidade de definição das comissões em  
37 reunião extraordinária. Além disso, solicita correção no calendário do CAU/PR, em função da  
38 alteração da numeração das reuniões plenárias seguintes a partir da realização desta  
39 extraordinária. Instada a se pronunciar, a gerente jurídica **LARISSA DE SOUZA GOMES MONEDA**  
40 diz que a Jurídico alertou o conselho na última plenária sobre a necessidade de que a escolha de  
41 vice-presidente e da composição das comissões fosse realizada em reunião ordinária, mas que a  
42 manifestação se tratava, assim como todos os apontamentos do Jurídico, de orientação, e não  
43 de determinação. Além disso, informa que, como a definição das comissões foi mantida na pauta  
44 da extraordinária mesmo após o relato na última plenária, havia o entendimento do setor de que  
45 a situação havia sido superada por definição dos conselheiros, ou seja, não houve, em sua  
46 opinião, falha do Jurídico do conselho. Na sequência, após o conselheiro **CESAR AUGUSTO**

**Ata Plenária Extraordinária nº 169 (8 DE JULHO DE 2024) - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.**

Sede Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530, CEP 80045-360 – Curitiba-PR. Fone: 41 3218-0200

Cascavel: Rua Manoel Ribas, 2.720, CEP 85810-170 - Fone: 45 3229-6546 | Londrina: Rua Paranaguá, 300, Sala 5, CEP 86020-030 - Fone: 43 3039-0035 |  
Maringá: Av. Nóbrega, 968, Sala 3, CEP 87014-180 - Fone: 44 3262-5439 | Pato Branco: Rua Itabira, 1.804, CEP 85504-430 - Fone: 46 3025-2622



47 **HOFFMANN** questionar qual dispositivo do Regimento Interno vetaria a definição das comissões  
48 em reunião extraordinária, a gerente jurídica **LARISSA DE SOUZA GOMES MONEDA** informou  
49 que em termos de Direito Administrativo, o que se é permitido fazer é o que os regramentos  
50 expressamente indicam, diferentemente do direito privado, no qual não há sanção contra o que  
51 não se é vetado. A conselheira **ENEIDA KUCHPIL** relata que não vê diferença na definição das  
52 comissões nesta ou na próxima plenária e que, por isso, seria ideal haver uma votação prévia  
53 sobre quem aprova a realização da eleição das comissões na presente plenária, ou sobre quem  
54 acompanha o entendimento do Jurídico e prefere que a eleição seja realizada em reunião  
55 ordinária. Questionado pelo conselheiro **ADÃO AURÉLIO ALVES DE MORAES**, o presidente  
56 **MAUGHAM ZAZE** reafirma que basta uma comunicação do CAU/PR ao CAU/BR de que as  
57 definições de comissões e de vice-presidente seriam realizadas dois dias após o prazo definido  
58 pela COA-CAU/BR. Houve consenso de que seria realizada a votação das comissões na presente  
59 plenária, sendo ideal a aprovação de deliberação solicitando anuência do CAU/BR quanto ao  
60 atraso referente a eleição de vice-presidência, sendo sugerido pelo conselheiro **CESAR AUGUSTO**  
61 **HOFFMANN** que, em caso de negativa do CAU/BR, a próxima plenária ordinária fosse adiantada  
62 em dois dias, sugestão acatada pela presidência. Colocada em votação, a deliberação que  
63 *“solicita anuência ao CAU/BR, em resposta à deliberação 035/2024-COA/CAUBR de que seja*  
64 *prorrogado para o dia 26/07/2024 (Dia da Plenária Ordinária), a realização da Eleição de Vice-*  
65 *Presidente em razão do calendário oficial do CAU/PR e imediatamente após deliberado, seja*  
66 *respondido o Protocolo SEI 00146.00376/2024-45 para Comunicação ao CAU/BR em 1 dia”, é*  
67 aprovada pelos conselheiros presentes. Ausentes na votação os conselheiros **MARLI ANTUNES**  
68 **DA SILVA AOKI** e **LORI CORREA CRIZEL**. Colocada em discussão novamente pela conselheira  
69 **ENEIDA KUCHPIL** a necessidade de votação sobre a realização, ou não, da eleição das comissões  
70 na presente plenária, a conselheira **TAILA FALLEIROS LEMOS SCHIMITT** relata que é necessário  
71 lembrar da análise jurídica na primeira plenária da gestão, e que, em sua opinião, foi a causa de  
72 uma sequência de irregularidades e de sucessão de equívocos que provocaram questionamentos  
73 nas eleições de comissões e de vice-presidência. Chamada pelo presidente, a advogada **SONIA**  
74 **MARIA MALUF** diz que seu parecer orientava o conselho no sentido de que a conselheira decana  
75 que conduzia os trabalhos teria, como conselheira titular, direito ao voto na escolha de  
76 presidente, vice-presidente e comissões, mas que, em nenhum momento, instruiu verbalmente  
77 ou por escrito que o presidente teria a prerrogativa de votar naquela eleição. O conselheiro  
78 **ANTONIO RICARDO NUNES SARDO** reitera que, em função de mal-entendidos, todas as  
79 manifestações dos jurídico nas plenárias devem ser realizadas por escrito. Solicita, ainda, que  
80 todas as falas de funcionários do Jurídico sejam transcritas e sejam reunidas em um documento  
81 a ser entregue na próxima reunião. O presidente **MAUGHAM ZAZE** informa que o pedido será  
82 atendido, porém sem garantia de que seja cumprido até a próxima plenária. Pedindo celeridade,  
83 o conselheiro **CESAR AUGUSTO HOFFMANN** cita o artigo 107 do regimento, informando que, na  
84 situação omissa, o colegiado decide que a votação deve ser realizada na presente plenária. Na  
85 sequência, a conselheira **ENEIDA KUCHPIL** retira seu pedido de realização de votação,  
86 entendendo que se a votação for realizada, significa que o plenário entende que é possível  
87 interpretar o regimento desta maneira. Na sequência, ficou definida a nova composição da  
88 pauta. **3. ORDEM DO DIA 3.1 Distribuição de Processo para Relato e Voto - Protocolo**  
89 **1369900/2021:** O presente processo foi apresentado e foram conferidos os impedimentos. Na  
90 sequência o mesmo foi distribuído à conselheira **NATALIA GUZELLA PERIN** para relatoria e  
91 produção do voto fundamentado. **3.2 Distribuição de Processo para Relato e Voto - Protocolo**  
92 **1401443/2021:** O presente processo foi apresentado e foram conferidos os impedimentos. Na  
93 sequência o mesmo foi distribuído à conselheira **TAINÃ LOPES SIMONI** para relatoria e produção



94 do voto fundamentado. 3.3 Distribuição de Processo para Relato e Voto - Protocolo  
95 1690777/2023: O presente processo foi apresentado e foram conferidos os impedimentos. Na  
96 sequência o mesmo foi distribuído à conselheira **THAIS NETO PEREIRA DA ROSA** para relatoria e  
97 produção do voto fundamentado. 3.4 Distribuição de Processo para Relato e Voto - Protocolo  
98 1489214/2022: O presente processo foi apresentado e foram conferidos os impedimentos. Na  
99 sequência o mesmo foi distribuído ao conselheiro **FERNANDO FAYET DE OLIVEIRA** para relatoria  
100 e produção do voto fundamentado. 3.5 Distribuição de Processo para Relato e Voto - Protocolo  
101 1534385/2022: O presente processo foi apresentado e foram conferidos os impedimentos. Na  
102 sequência o mesmo foi distribuído à conselheira **NATALIA GUZELLA PERIN** para relatoria e  
103 produção do voto fundamentado. 3.6 Distribuição de Processo para Relato e Voto - Protocolo  
104 1000189141-1A: O presente processo foi apresentado e foram conferidos os impedimentos. Na  
105 sequência o mesmo foi distribuído à conselheira **TAINÃ LOPES SIMONI** para relatoria e produção  
106 do voto fundamentado. 3.7 Distribuição de Processo para Relato e Voto - Protocolo 1000190577-  
107 1A: O presente processo foi apresentado e foram conferidos os impedimentos. Na sequência o  
108 mesmo foi distribuído à conselheira **THAIS NETO PEREIRA DA ROSA** para relatoria e produção do  
109 voto fundamentado. 3.8 Distribuição de Processo para Relato e Voto - Protocolo 1000197983-  
110 1A: O presente processo foi apresentado e foram conferidos os impedimentos. Na sequência o  
111 mesmo foi distribuído ao conselheiro **CESAR AUGUSTO HOFFMANN** para relatoria e produção  
112 do voto fundamentado. 3.9 Distribuição de Processo para Relato e Voto - Protocolo  
113 1711795/2023: O presente processo foi apresentado e foram conferidos os impedimentos. Na  
114 sequência o mesmo foi distribuído à conselheira **THAIS NETO PEREIRA DA ROSA** para relatoria e  
115 produção do voto fundamentado. 3.10 Distribuição de Processo para Relato e Voto - Protocolo  
116 1500365/2022: O presente processo foi apresentado e foram conferidos os impedimentos. Na  
117 sequência o mesmo foi distribuído ao conselheiro **FERNANDO FAYET DE OLIVEIRA** para relatoria  
118 e produção do voto fundamentado. 3.11 Votação Composição Comissões Ordinárias: Após o  
119 posicionamento de alguns conselheiros sobre a sobrecarga de trabalho de algumas comissões, o  
120 presidente **MAUGHAM ZAZE** coloca em discussão a proposta do conselheiro **MARIO HENRIQUE**  
121 **FELGUEIRA PAVANELLI** de nova quantidade de membros de cada comissão. Foi aprovada a  
122 alteração da CPFi de 3 para 4 membros, a COA de 3 para 4 membros, a CEF de 5 para 3 membros,  
123 e a CED e a CEP permanecem com 5 membros. O conselheiro **IDEVAL DOS SANTOS FILHO** reforça  
124 a necessidade de renovação dos quadros das comissões, tendo em vista que conselheiros como  
125 ele estão em sua última gestão, e que seria interessante um processo de transição se iniciar desde  
126 já. O conselheiro **MATEUS ROSSETTO SANTOS** informa que o conselheiro titular **LEONARDO**  
127 **DANIELLI** deseja deixar a CEF e fazer parte da COA. Questionados sobre quem desejaria se manter  
128 na CEF, os membros da comissão manifestaram a intenção de permanecer. Sendo assim, foi  
129 necessária a realização de votação para escolha dos membros. Após apresentarem aos  
130 conselheiros os motivos pelos quais intentam se manter na CEF, foi realizada votação na qual  
131 cada conselheiro escolhia os três membros que considerava mais aptos a permanecerem na  
132 comissão. Realizada a votação, foram escolhidos os conselheiros **ANTONIO RICARDO NUNES**  
133 **SARDO**, com 13 votos, **CESAR AUGUSTO HOFFMANN**, com 17 votos, e **THAISE MARCELA**  
134 **NASCIMENTO OLIVEIRA ANDRADE**, com 17 votos. A conselheira **ENEIDA KUCHPIL** foi preterida,  
135 com 7 votos, sendo direcionada à CPFi. Absteve-se da votação a conselheira **TAINÃ LOPES**  
136 **SIMONI**. Ausente da votação o conselheiro **LORI CORREA CRIZEL**. Na sequência, a conselheira  
137 **LICYANE CORDEIRO** propõe à conselheira **ENEIDA KUCHPIL** que troquem de comissão, indo a  
138 primeira para a CPFi, e a segunda à CED. As demais comissões, pela vontade dos conselheiros,  
139 permanecem inalteradas. Colocada em votação a composição das comissões, ela é aprovada por  
140 todos os conselheiros. Ausente na votação o conselheiro **LORI CORREA CRIZEL**: A composição



141 das comissões ficou como: CPFi: **IDEVAL DOS SANTOS FILHO, JEANCARLO VERSETTI, WALTER**  
142 **GUSTAVO LINZMEYER, LICYANE CORDEIRO**; CEP: **CLAUDIO FORTE MAIOLINO, TAINÃ LOPES**  
143 **SIMONI, THAIS NETO PEREIRA DA ROSA, FERNANDO FAYET DE OLIVEIRA, NATALIA GUZELLA**  
144 **PERIN**; CED: **LORI CORREA CRIZEL** (temporário), **FRANCO CATALANO NARDO, BRUNO EDUARDO**  
145 **MAZETTO DOMINGOS, ENEIDA KUCHPIL, MARIO HENRIQUE FELGUEIRA PAVANELLI**; COA:  
146 **TAILA FALLEIROS LEMOS SCHIMITT, ADÃO AURÉLIO ALVES DE MORAES, GISELLE LUZIA DZIURA,**  
147 **LEONARDO DANIELLI**; CEF: **ANTONIO RICARDO NUNES SARDO, CESAR AUGUSTO HOFFMANN,**  
148 **THAISE MARCELA NASCIMENTO DE OLIVEIRA ANDRADE**. Na definição de coordenadores e  
149 coordenadores adjuntos, a sequência foi iniciada pela CPFi. O conselheiro **IDEVAL DOS SANTOS**  
150 **FILHO** manifestou interesse e foi definido como coordenador; para adjunto, os conselheiros  
151 **JEANCARLO VERSETTI** e **LICYANE CORDEIRO** manifestaram interesse. Colocada em votação, foi  
152 definido por 13 votos a 5 pelo conselheiro **JEANCARLO VERSETTI**, com uma abstenção e uma  
153 ausência. Para a CEP, manifestaram interesse na coordenação as conselheiras **THAIS NETO**  
154 **PEREIRA DA ROSA** e **MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI**, em nome do conselheiro titular **CLAUDIO**  
155 **FORTE MAIOLINO**. Colocada em votação, a conselheira **THAIS NETO PEREIRA DA ROSA** foi  
156 escolhida como coordenadora da CEP por 14 votos a 4, com uma abstenção e uma ausência.  
157 Como coordenador adjunto, candidatou-se apenas a conselheira **TAINÃ LOPES SIMONI**, definida  
158 para a função. Para a CED, candidata-se e é eleito o conselheiro **MARIO HENRIQUE FELGUEIRA**  
159 **PAVANELLI** para a posição de coordenador. Para a coordenação adjunta, manifestam-se os  
160 conselheiros **ENEIDA KUCHPIL** e **FRANCO CATALANO NARDO**. Em votação, o conselheiro  
161 **FRANCO CATALANO NARDO** foi escolhido por 14 votos a 3, com uma abstenção e 2 ausências.  
162 Para a COA, candidata-se e é escolhida a coordenadora a conselheira **TAILA FALLEIROS LEMOS**  
163 **SCHIMITT**, enquanto para coordenador adjunto, fica definido o nome de **GISELE LUZIA DZIURA**.  
164 Na sequência, o presidente **MAUGHAM ZAZE** passa a palavra para o conselheiro **CLAUDIO FORTE**  
165 **MAIOLINO**, que participa da reunião por via online: *“Bom dia, pessoal. Eu justifiquei minha*  
166 *ausência, eu estou fora, tinha um trabalho fora. Eu sei que as coordenações já foram.*  
167 *Infelizmente, hoje eu não estou em Curitiba e nem estou em condições de participar. Por isso, eu*  
168 *pedi a participação da minha suplente, da Marli. Eu ia só fazer uma ressalva, eu imaginava*  
169 *continuar com a CEP. Claro que a colega Thais pode fazer um excelente trabalho, em função,*  
170 *justifico, da questão da luta pelas atribuições. Então, eu peço ao plenário que veja o que for*  
171 *possível, porque nós estamos num momento crítico, com um questionamento em curso do próprio*  
172 *Conselho de Engenharia, e acho uma pena a gente perder esse ‘timing’. Então, eu peço ao*  
173 *plenário, se for possível, que a gente permaneça à frente desse trabalho. Mas, infelizmente, essa*  
174 *reunião coincidiu com uma reunião fora e eu acabei saindo da reunião agora para poder trazer*  
175 *essa mensagem aos colegas, em um pedido da possibilidade de a gente continuar esse trabalho.*  
176 *Então era isso. Infelizmente eu perdi inclusive o ‘timing’ em função do trabalho, mas eu peço que*  
177 *o plenário veja o que for possível para que a gente não perca novamente essa batalha. É isso.*  
178 *Obrigado, presidente. Obrigado, conselheiros”*. O conselheiro **IDEVAL DOS SANTOS FILHO** relata:  
179 *“Eu acho que a gente não precisa perder o trabalho que ele está fazendo. Eu gostaria de pedir*  
180 *para a nova coordenadora da CEP que dê todo o apoio para o Maiolino, para que possa seguir.*  
181 *Eu acho que a gente não precisa perder, mesmo não estando na coordenação. Então, eu gostaria*  
182 *de pedir, então, o apoio de todos os colegas para a coordenadora, para que ela dê todo o apoio*  
183 *possível para que possa avançar esse trabalho em que o Maiolino está fazendo”*. Relata o  
184 conselheiro **FRANCO CATALANO NARDO**: *“Só reforçar a mesma fala do Ideval, e que nos eventos*  
185 *nacionais de relevância o Maiolino já tem um trabalho, que de repente ele seja enviado em nome*  
186 *da comissão”*. A conselheira **THAIS NETO PEREIRA DA ROSA**: *“Com toda certeza, os trabalhos da*  
187 *CEP não podem parar, até porque já estamos na metade do ano e o Maiolino atuou muito e fez*



188 *muito pela CEP até agora, tendo em vista todos os resultados que ele trouxe para as nossas*  
189 *reuniões de comissão. Então, a ideia é realmente não parar os trabalhos e assim que a gente tiver*  
190 *oportunidade, sentar e dar sequência realmente e com certeza os trabalhos que o Maiolino está*  
191 *fazendo ele continua assumindo e dando continuidade com toda a liberdade dele”. Dando*  
192 *sequência, o presidente MAUGHAM ZAZE questiona as candidaturas à coordenação e*  
193 *coordenação adjunta da CEF. Candidatam-se e são confirmados os conselheiros ANTONIO*  
194 *RICARDO NUNES SARDO na coordenação, e CESAR AUGUSTO HOFFMANN na coordenação*  
195 *adjunta. Na sequência, o presidente MAUGHAM ZAZE coloca em votação a homologação da*  
196 *composição das comissões, com suas coordenações e coordenações adjuntas. A composição é*  
197 *aprovada por todos os conselheiros. Ausentes na votação os conselheiros MARLI ANTUNES DA*  
198 *SILVA AOKI e LORI CORREA CRIZEL. Em seguida, candidatam-se os conselheiros ENEIDA*  
199 *KUCHPIL, CESAR AUGUSTO HOFFMANN, MARIO HENRIQUE FELGUEIRA PAVANELLI, ANDREA*  
200 *BERRIEL MERCADANTE STINGHEN (em nome da conselheira titular THAISE MARCELA*  
201 *NASCIMENTO DE OLIVEIRA ANDRADE), MATEUS ROSETTO SANTOS (em nome do conselheiro*  
202 *titular LEONARDO DANIELLI) e GISELE LUZIA DZIURA para comporem a CPUA. A conselheira*  
203 *ENEIDA KUCHPIL retira seu nome para que a comissão fique com a composição com cinco nomes,*  
204 *limite máximo. Para a coordenação, candidata-se o conselheiro CESAR AUGUSTO HOFFMANN,*  
205 *e, para coordenador adjunto, o conselheiro MATEUS ROSETTO SANTOS indica o nome do titular,*  
206 *LEONARDO DANIELLI. Colocada em votação a composição e coordenação e coordenação adjunta*  
207 *da CPUA, elas são aprovadas por todos os conselheiros. Ausentes na votação os conselheiros*  
208 *MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI e LORI CORREA CRIZEL. Após a pausa para almoço, o presidente*  
209 *MAUGHAM ZAZE coloca em votação a convalidação de todos os atos das comissões até a data*  
210 *da presente plenária. Aprovada pela maioria dos conselheiros presentes. Absteve-se a*  
211 *conselheira MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI. Ausente o conselheiro LORI CORREA CRIZEL. 3.12*  
212 *Prestação de contas 2020: O conselheiro IDEVAL DOS SANTOS FILHO faz um breve relato sobre*  
213 *o trabalho conjunto da CPFi e da COA na análise da reprovação das contas de 2020. Na sequência,*  
214 *faz a leitura da Deliberação CPFi 16, de 2023, que, apesar de já ter sido aprovada e, inclusive,*  
215 *constar no Portal da Transparência, não teve suas determinações cumpridas, em especial no*  
216 *encaminhamento da decisão ao CAU/BR. Explica o conselheiro que a nova aprovação tem como*  
217 *objetivo a realização dessas determinações. Lê, na íntegra, também, a Deliberação Conjunta*  
218 *CPFi+COA 02/2024; indica que a deliberação 03/2024 trata-se de agendamento de reunião*  
219 *extraordinária conjunta; e explica que a Deliberação 04/2024 trata-se da entrega de documentos,*  
220 *gravações, súmulas, atas e todos os demais materiais relativos às prestações de contas de 2020,*  
221 *até a próxima reunião do conselho. Após o funcionário PIERRE solicitar maiores informações,*  
222 *ficou definido que a CPFi receberá os documentos originais referentes aos meses em que houve*  
223 *reprovação das contas, fevereiro e agosto de 2020, e que, tão logo seja possível, receberão os*  
224 *arquivos, também, digitalizados. O conselheiro IDEVAL DOS SANTOS FILHO solicita que a nova*  
225 *integrante da comissão, conselheira LICYANE CORDEIRO, receba todos os informativos. A*  
226 *conselheira solicita, também, acesso à auditoria realizada em 2000, para analisar até a reunião*  
227 *extraordinária da comissão no dia 18 de julho. Na sequência, o conselheiro JEANCARLO VERSETTI*  
228 *faz a leitura da deliberação conjunta 05/2024, que trata de encaminhamento de ofício à CPFi-*  
229 *CAU/BR solicitando esclarecimentos sobre o quê, de fato, deve ser realizado pelo CAU/PR para*  
230 *sanar os problemas nas contas de 2020. Ao final, a conselheira LICYANE CORDEIRO diz que as*  
231 *conclusões das auditorias são de que não há falhas, e que, por isso, não há motivo para ratificar*  
232 *decisões anteriores de reprovação de contas. A conselheira MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI*  
233 *relata lamentar que o conselho ainda enfrente problemas com contas, mesmo após anos de sua*  
234 *primeira gestão, em 2011 e 2012. Diz que, se é o caso da CPFi assumir a responsabilidade de*



235 resolver contas agora, seria interessante que se verificasse o que ocorre de errado com as contas  
236 do conselho desde a sua criação, inclusive com auditoria externa. O conselheiro **IDEVAL DOS**  
237 **SANTOS FILHO** ressalta que há uma previsão orçamentária para essa contratação, e pede que ela  
238 seja mantida para esse fim. Citando artigos da lei de criação do CAU, a conselheira **TAILA**  
239 **FALLEIROS LEMOS SCHIMITT** pede que as deliberações, caso aprovadas, sejam, também,  
240 encaminhadas à COA-CAU/BR. O conselheiro **IDEVAL DOS SANTOS FILHO** pede, ainda, que as  
241 atas das reuniões da CPFi+COA nas quais foram feitas as deliberações sejam entregues a todos  
242 os conselheiros. Colocada em votação, a deliberação CPFi 16/2023 é aprovada pelos conselheiros  
243 presentes, à exceção da conselheira **LICYANE CORDEIRO**, que justifica seu voto por entender que  
244 a auditoria de 2000 que relata não haver irregularidades nas contas seria suficiente para que o  
245 problema fosse considerado resolvido. Ausente na votação a conselheira **GISELE LUZIA DZIURA**.  
246 Na sequência, colocada em votação a deliberação CPFi+COA 02/2024, de 17 de maio de 2024,  
247 considerando os prazos a partir da aprovação da Plenária Extraordinária 169, ela é aprovada por  
248 unanimidade. Ausente a conselheira **GISELE LUZIA DZIURA**. Em seguida, colocada em votação a  
249 deliberação CPFi+COA 04/2024, de 13 de junho de 2024, considerando os prazos a partir da  
250 aprovação da Plenária Extraordinária 169, ela é aprovada por unanimidade. Ausente a  
251 conselheira **GISELE LUZIA DZIURA**. A conselheira **LICYANE CORDEIRO** ressalta seu pedido de  
252 recebimento de cópia da auditoria de 2000. Após, colocada em votação a deliberação CPFi+COA  
253 05/2024, de 13 de junho de 2024, considerando os prazos a partir da aprovação da Plenária  
254 Extraordinária 169, ela é aprovada por unanimidade. Ausente a conselheira **GISELE LUZIA**  
255 **DZIURA**. O presidente **MAUGHAM ZAZE**, então, coloca em votação o encaminhamento das  
256 Deliberações Conjuntas COA + CPFi nº 02, 04 e 05/2024 e Deliberação CPFi nº 16/2023 para o  
257 CAU/BR, com posterior encaminhamento a CPFi e COA-CAU/BR, na data de 08/07, dia da Plenária  
258 Extraordinária nº 169. Aprovada por unanimidade. Ausentes as conselheiras **LICYANE CORDEIRO**  
259 e **GISELE LUZIA DZIURA**. **3.14 Prestação de Contas março/2024:** O conselheiro **IDEVAL DOS**  
260 **SANTOS FILHO** apresenta a prestação de contas de março de 2024, informando haver duas  
261 deliberações: a primeira, trazida na plenária anterior, contou com muitos destaques sobre  
262 esclarecimentos a serem feitos; a segunda traz todos os esclarecimentos realizados, à exceção  
263 de informação detalhada sobre pagamento em dobro de férias a funcionários desligados do  
264 conselho no início do ano, que não contou com tempo hábil para discussão na CPFi. Após  
265 esclarecimentos sobre a motivação de pagamento de férias em dobro, e o pedido por maior  
266 detalhamento de cada pagamento feito a cada colaborador desligado, o presidente **MAUGHAM**  
267 **ZAZE** encaminhou a questão no sentido de serem realizados todos os esclarecimentos pela  
268 comissão, e a prestação de contas seria reapresentada na próxima reunião plenária, para  
269 avaliação dos conselheiros. O item, desta forma, foi retirado de pauta. O conselheiro **CESAR**  
270 **AUGUSTO HOFFMANN** solicita a elaboração de um dossiê completo sobre o caso, para que sejam  
271 analisados os motivos pelos quais o pagamento em dobro ocorreu, as responsabilidades e o  
272 planejamento realizado. A conselheira **MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI** questiona se a situação  
273 já ocorreu anteriormente e, em caso positivo, de que forma o conselho lidou. O presidente  
274 **MAUGHAM ZAZE** informa que irá buscar as informações. Registra o conselheiro **CESAR**  
275 **AUGUSTO HOFFMANN**: *“Eu gostaria que ficasse registro que, para a próxima plenária, queremos*  
276 *esse dossiê completo para ter esse entendimento. O que aconteceu? Eu tenho entendido que a*  
277 *CLT prevê sim esse pagamento de férias em dobro, em relação a algumas situações, tanto pelo*  
278 *atraso de pagamento de férias, tanto por outras questões. Então é só para ter esse entendimento*  
279 *e para a gente não cair novamente nesse mesmo erro que vem de encontro com a fala da plenária*  
280 *passada, onde a questão da exoneração também em períodos de férias, etc. Isso não é de bom*  
281 *tom para nós, como CAU, fazer esses processos, a não ser que não tenha realmente outra saída,*



282 *porque nós temos que lembrar que estamos tratando com seres humanos, estamos tratando com*  
283 *famílias, que dependem também dessas situações. Então, acredito que para a próxima plenária*  
284 *nós podemos conseguir esse dossiê completo, presidente Maugham”. Completa que:*  
285 *“Primeiramente, quando a gente trabalha com a questão de recursos humanos, nós temos que*  
286 *entender de qual modo esse colaborador ou esse funcionário foi contratado. Ele foi, está no*  
287 *processo administrativo, está na CLT, em qual base ele corresponde para fazer as análises, porque*  
288 *acredito que inclusive um dos desentendimentos da última plenária em relação ao jurídico e*  
289 *juntamente com o nosso ouvidor é justamente esses entendimentos, até onde nós trabalhamos*  
290 *com CLT e até onde trabalhamos com administrativo, né. Então, seria importante analisar qual*  
291 *foi a base contratual, então desde o contrato, desde a questão dos prazos, quando ele retirou,*  
292 *quando foi comunicado as férias para esse trabalhador, se não foi comunicado, por que não foi*  
293 *comunicado, sendo que nós temos prazos que cumprir, certo? Então, o dossiê completo dizendo*  
294 *quais são os períodos de gozo de férias, quando foi feito o pagamento dessas férias, tudo isso vai*  
295 *justificar a questão se está dentro da legalidade ou não. Então, para a gente poder detectar onde*  
296 *está o erro, para a gente não cair novamente nesse mesmo erro, porque nós estamos aqui para*  
297 *aprender de forma conjunta, e assim a gente vai poder trabalhar de uma forma mais eficiente,*  
298 *ponderada e equilibrada possível”. O presidente **MAUGHAM ZAZE** diz que todos os seus atos*  
299 *como presidente foram baseados em consultas realizadas a todos os setores responsáveis*  
300 *internamente no Conselho. E que a decisão em questão contava com o entendimento de que*  
301 *não havia equívoco. 3.13 Ação Maugham Zaze x CAU/PR: O presidente **MAUGHAM ZAZE** passa a*  
302 *palavra para o conselheiro **CESAR AUGUSTO HOFFMANN**, que indaga a gerente jurídica **LARISSA***  
303 ***DE SOUZA GOMES MONEDA** se, sendo ela uma funcionária que conta com cargo comissionado,*  
304 *seria conveniente que ela se mantivesse na defesa dos interesses do Conselho na ação judicial,*  
305 *sugerindo a hipótese de contratação de advogados externos para a função. A gerente jurídica*  
306 ***LARISSA DE SOUZA GOMES MONEDA** relata que tem cargo de provimento efetivo e, acima de*  
307 *tudo, tem o papel de defender os interesses do conselho contra quem quer que seja, de forma*  
308 *imparcial, e que, por isso, não se vê impedida de atuar no feito. Ressalta que, sendo de interesse*  
309 *dos conselheiros, não se opõe à contratação de escritório jurídico para a defesa. Informa, ainda,*  
310 *que o conselho tem até o dia 12 para se manifestar no processo, o que tornaria inviável a*  
311 *contratação imediata de defesa para peticionar nos autos. O conselheiro **CESAR AUGUSTO***  
312 ***HOFFMANN** sugere a indicação de um conselheiro para acompanhar os procedimentos do*  
313 *Jurídico nessa questão, tendo em vista que o presidente é parte na ação, e o conselho não conta*  
314 *atualmente com vice-presidente. O conselheiro **ADÃO AURELIO ALVES DE MORAES** sugere,*  
315 *indicando o Regimento Interno, que a conselheira decana, **ENEIDA KUCHPIL**, realize esse*  
316 *acompanhamento. A conselheira **LICYANE CORDEIRO** sugere que mais de um conselheiro realize*  
317 *o acompanhamento, de preferência que não seja um dos signatários do voto de desaprovação.*  
318 *A conselheira **NATALIA GUZELLA PERIN** diz: “A dra. Larissa vai elaborar estratégia de defesa*  
319 *imparcialmente. Mas como ela faz isso imparcialmente, se na primeira plenária, parte do que foi*  
320 *feito, foi a partir de direcionamentos que elas mesmas fizeram. Tudo isso, o voto de desconfiança,*  
321 *está pautado em cima de possíveis, não estou falando que foram erros, possíveis erros que foram*  
322 *cometidos pela presidência. Então, como ela vai analisar uma coisa em que ela mesma teve*  
323 *participação, vocês estão entendendo o problema? E o fato da gente estar pedindo para*  
324 *acompanhar a gente, o cliente acompanha o projeto, ele fala que não quer o quarto aqui, quer o*  
325 *quarto aqui. Como é que a gente não vai poder acompanhar a própria defesa, vai poder opinar*  
326 *só por ser leigo? Isso não está fazendo sentido”. A gerente jurídica **LARISSA DE SOUZA GOMES***  
327 ***MONEDA** diz que as hipóteses levantadas são delicadas, geraram inclusive pedido de processo*  
328 *administrativo disciplinar, e que se sente constrangida com o que considera acusações dos*



329 conselheiros sobre falta de imparcialidade. Informa que ouviu relatos de conselheiros que sequer  
330 leram a orientação jurídica da advogada **SONIA MARIA MALUF**. Questionada pelo conselheiro  
331 **ADÃO AURELIO ALVES DE MORAES**, a gerente jurídica **LARISSA DE SOUZA GOMES MONEDA**  
332 reafirma que a conselheira decana é quem deve assinar a procuração outorgando poderes a  
333 quem irá fazer a defesa do CAU/PR, e que nada impede o conselho de realizar futuramente a  
334 contratação de escritório de advocacia. **3.14 Pedido de Apoio do CAU/PR:** A conselheira **LICYANE**  
335 **CORDEIRO** indica que está no prazo para solicitação de apoio do conselho e se haverá tempo  
336 hábil na plenária para discussão do assunto. O presidente **MAUGHAM ZAZE** afirma que,  
337 atualmente, o conselho não tem possibilidade de realizar apoios do tipo. Mas indica que solicitará  
338 mais informações sobre a possibilidade de aporte pelo CredCREA. **4. Encerramento:** Às 18h38, o  
339 presidente **MAUGHAM ZAZE** finaliza os trabalhos, encerrando a centésima sexagésima nona  
340 plenária extraordinária do CAU/PR. Para constar, eu, **ALESSANDRO BONCOMPAGNI JUNIOR**,  
341 Assistente-Relator, lavro a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será rubricada em todas  
342 as páginas e, ao final, assinada por esta Assistente e pelo Senhor Presidente para que produza os  
343 devidos efeitos legais.

**MAUGHAM ZAZE**  
Presidente do CAU/PR  
CAU A189228-2

**ALESSANDRO BONCOMPAGNI JUNIOR**  
Assistente-Relator  
CAU/PR